



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Ata da Sexta Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram - se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, primeiro secretariado pela nobre vereadora, a Exma. Sra. Maria Benedita Pereira da Silva Martins, e presentes os seguintes vereadores: Cayo Ravi Santos Neves, Adilson da Silva Borges, Clodoaldo da Costa Crivelli, Clóvis Leandro Ferreira Crivelli, Jorge de Febbo, Luciano Batista de Jesus e Rogério Francisco dos Santos. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior:** Foi dispensada a Leitura da Ata da Sessão anterior, sendo assim aprovada sem restrições; **02º) Leitura das correspondências:** NÃO HOUVE CORRESPONDÊNCIAS; **03º) Leitura dos Pareceres de N° 29 e 30/2024 do Projeto de Resolução de N° 001/2024 de 20 de março de 2024. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Orçamento e Finanças **04º) Pequeno Expediente:** Não há correspondências; **05º) Intervalo Regimental:** Dispensado; **06º) Ordem do dia** Única discussão e votação do Parecer de N° 029 e 30/2024 ao Projeto de Resolução de N° 001/2024 de 20 de março de 2024 de autoria do Poder Legislativo que “Regulamenta a dispensa de ETP para as contratações de valor ínfimo, dispõe sobre os procedimentos para as contratações de ponto pagamento (contrato verbal), previsto no § 2º do art. 95 e estabelece autorização para Parecer Referencial”. **Autoria:** Poder Legislativo. **Em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Aprovado em única discussão e votação. O referido Pareceres de N° 29 e 30/2024. Única discussão e votação ao Projeto de Resolução n° 001/2024 de 20 de março de 2024, que “Regulamenta a dispensa de ETP para as contratações de valor ínfimo, dispõe sobre os procedimentos para as contratações de ponto pagamento (contrato verbal), previsto no § 2º do art. 95 e estabelece autorização para Parecer Referencial”. **Autoria:** Mesa Diretora. **Em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Aprovado em única discussão o Projeto de Resolução. 07º) GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os vereadores: Jorge de Febbo, Cayo Ravi Santos Neves, Luciano Batista de Jesus e Maria Benedita Pereira da Silva Martins. O Sr. Presidente em**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (01/04/2024).

Amelii

Alcânteres



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva


GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente- PSDB


ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
Vice-Presidente PSDB


CAYO RAVI SANTOS NEVES
2º Secretário- PSD


CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI
Vereador- PSD


LUCIANO BATISTA DE JESUS
Vereador- PSD


MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS
1ª Secretária- PSDB


JORGE DE FEBBO
Vereador- PSDB


ADILSON DA SILVA BORGES
Vereador- PSD


CLÓVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI
Vereador- PSD